ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI N° 01/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

Reconhece como de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE SÃO RAFAEL/RN, da Cidade de São Rafael/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber e que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE SÃO RAFAEL/RN devidamente constituída em 27 de janeiro de 2026, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Rafael – RN, sob o nº 323, inscrita sob o CNPJ: 65.137.632/0001-47, situada a Rua: João Rodrigues de Melo, nesta Cidade de São Rafael/RN.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

São Rafael /RN, 04 de maio de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada objetiva reconhecer, como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE SÃO RAFAEL/RN, da Cidade de São Rafael/RN, entidade civil, de direitos privados e sem fins lucrativos, que tem entre seus principais objetivos, que segue relacionados abaixo:

1 – Ensino de Esportes;
2 – Clube Sociais, Esportivos e Sociais;
3 – Atividades de Organizações Associativas ligadas à cultura e à arte.

Tal entidade se enquadra perfeitamente entre as que, efetivamente, prestam relevantes serviços aos desportistas, contribuindo para o melhor desenvolvimento do exercício da atividade do esporte em nossa comunidade.

Diga-se que essa entidade se encontra devidamente legalizada e constituída.

Por fim, a proposição encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

São Rafael /RN, 04 de maio de 2026

.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Vereador